

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FAZEM , TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---|------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO | | |
| CNPJ/MF: 03.326.815/0001-53 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| SIGLA/Nome resumido: JUSTIÇA DO TRABALHO | Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL | |
| Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 600 BAIRRO MOCAMBO | | |
| Cidade: PORTO VELHO | UF: RO | CEP: 76.801-901 |
| Telefone: (69) 3211-6300 - 3211-6431 - 3211-6432 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: contratos@trt14.jus.br | | |
| Nome do Representante Legal: Lélío Lopes Ferreira Júnior | | |
| Cargo/Função: Diretor Geral das Secretarias | RG: 170268 SSP/RO | CPF: 13940155268 |
| Nome do Representante Legal: | | |
| Cargo: | RG: | CPF: |

CONTRATADA:

| | | |
|--|-----------------------------|----------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RONDÔNIA | CNPJ/MF: 34.028.316/0027-42 | |
| Endereço: AVENIDA IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO | | |
| Cidade: PORTO VELHO | UF: RO | CEP: 76801 973 |
| Telefone: (69) 3229 7524 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: crve-ro@correios.com.br | | |
| Representante Legal 1: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS | | |
| RG: 8577D | CPF: 510.045.181-53 | |
| Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO | | |
| RG: 051938264 DICRJ | CPF: 816.217.527-04 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 44/2014, e número ECT 9912246391, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/11/2018 até 25/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039.74

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Prestação de Serviço PAC: Coleta e transporte de mercadorias, postada de forma individualizada ou agrupada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a (ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 21/11/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 22/11/2018, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007518** e o código CRC **89CD320E**.